



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.826.
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 22 do corrente mês, nosso Município receberá a visita da Governadora **Cecília Emam**, que participará de uma assembléia festiva no Lions Clube de Lorena,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de novembro de 2003, a **Sra. Cecília Emam**, Governadora do Distrito de Lions LC-5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação